

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior**, com a solicitação para que seja verificada a situação do esgotamento sanitário do Bico Doce e Vila Leite, tendo em vista que, conforme relatos de moradores, o esgoto encontra-se atualmente a céu aberto, causando riscos à saúde pública, à segurança sanitária e ao meio ambiente.

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção do Poder Executivo diante da situação observada nas comunidades Bico Doce e Vila Leite, onde, segundo relatos de moradores e verificações informais, o esgoto está sendo lançado a céu aberto, sem qualquer forma de captação, canalização ou tratamento adequado.

Essa condição expõe a população local, especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade a riscos significativos de doenças de veiculação hídrica e à proliferação de vetores, comprometendo gravemente a saúde pública. Além dos impactos sanitários, o despejo irregular de efluentes provoca degradação ambiental, contaminação do solo e possíveis danos a cursos d'água, afetando a qualidade de vida, a dignidade urbana e o equilíbrio ambiental.

A CF/88 assegura o direito à saúde e impõe ao Município o dever de adotar políticas públicas que garantam condições mínimas de salubridade, incluindo ações de saneamento básico. Nesse contexto, a omissão diante de situação que represente risco à coletividade pode gerar responsabilização administrativa e civil, além de dificultar o planejamento e a execução de políticas de saúde e infraestrutura.

Por isso, torna-se imprescindível que o Executivo realize vistoria técnica in loco, elabore diagnóstico detalhado sobre a extensão do problema e promova as medidas emergenciais necessárias para mitigar riscos imediatos, bem como formule plano de ação estruturado para a solução definitiva, com previsão de custos, cronograma e eventual captação de recursos externos.



Diante desse conjunto de razões, considero absolutamente pertinente, oportuna e necessária a adoção da providência pleiteada.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de dezembro de 2025